



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 816

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Terceiro Setor	2
Extrato de Convênios	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Prestação de contas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 816

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 046, DE 14 DE MAIO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – A partir desta data, o abastecimento assim como toda a manutenção do veículo a seguir, será transferido para o seguinte setor:

VEÍCULOS/DESCRIÇÃO	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO
Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex. 1.0 - Placa DBS-1364	Secretaria Municipal de Saúde - USB "Dr. Orlando Bertoli"	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Ambulância

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Auto Mecânica Mazini LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças do veículo Peugeot Expert 2020/2021, placa EOD9D19 - Ambulância.

Valor: R\$ 34.865,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/05/2024.

Vigência: 06 (seis) meses.

Modalidade: Dispensa nº 18/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Santo Anastácio.

Permissionário: Gabriel Silva Ferraz

Objeto: Permissão de Uso, a título precário, gratuito e por prazo determinado, das dependências do Ginásio Municipal de Esportes "Fernando Fernandes" para a realização do Torneio de Futsal Masculino Livre no dia 26 de maio de 2024, das 08h00 às 19h00.

Assinatura: 14/05/2024

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº. 01/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa

Objeto: Repassar valores recebidos e a receber a título de "Tabela SUS Paulista", do Governo do Estado de São Paulo.

Assinatura: 15/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 816

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santo Anastácio, por intermédio de seu Presidente, Vereador **Nivaldo Luiz Gregório**, comunica que o Poder Legislativo Municipal estará apreciando, na Sessão Ordinária a ser realizada **dia 20/05/2024**, com início às **20h00**, o **PROCESSO TC-6986.989.20-9**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (**Processo Legislativo Nº 047/2024**), referente a **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, relativas ao exercício de 2021**, tendo como responsável o Prefeito Municipal Senhor José Bonilha Sanches, com **Parecer Prévio Favorável** às Contas do Município, referendado pela Comissão de Finanças e Orçamento cujo Parecer acompanha a decisão prévia do órgão de Contas.

Comunica, outrossim, de acordo com o que preceitua o artigo 70, da Lei Orgânica do Município, o citado Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal permanece à disposição de qualquer cidadão/contribuinte para consulta e exame, na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Anastácio, em sua sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, centro, em Santo Anastácio.

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 15 de maio de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente